



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2016
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO
DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E
A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO
LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada pela Secretária de Estado, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, Sr. **José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2016, celebrado no dia 22 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é **remanejar ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN** a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, provenientes de parte do valor da cota do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER, em caráter definitivo, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.270 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e despesas com locomoção

Fonte: 271 – Arrecadado pelo Órgão
Valor: 3.000,00 (três mil reais)

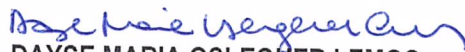
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 30 de novembro

de 2017.



DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO

Payless Viagens e Turismo Ltda.

PORTARIA N.º 915-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 79674194,

RESOLVE:

CONCEDER à Fisioterapeuta **ANDRESSA BRAZ CARLINI PESTANA**, n.º funcional 3606694/1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

Vitória, 30 de novembro de 2017.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal
Protocolo 361536

PORTARIA N.º 916-S, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 77904486,

RESOLVE

COLOCAR o servidor **FLAVIO GONÇALVES**, n.º funcional 2592592/2, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento Rural do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, à disposição do Município de Fundão, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº 136/1998 e Lei Complementar nº. 715/2013 e Decreto nº 2.336-R/2009 c/c Decreto nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2020.

Vitória, 30 de novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 361571

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 51583950/2010
Contrato nº. 002/2012
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG
DO OBJETO
Pelo presente fica rescindido o Contrato nº 002/2012 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas para

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO, TAMBÉM, ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO), em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, a contar de **01/12/2017**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão opera-se com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e 20º Termo aditivo ao contrato 002/2012.

Vitória, 28 de novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 361329

RESUMO 15º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar ao DETRAN a importância de R\$ 3.000,00, provenientes de parte do valor da cota do DER, em caráter definitivo, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.
1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

DETRAN
Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.270
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 271
Valor: 3.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 30 de novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 361648

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo torna público o cancelamento da ordem de Execução de Serviços de nº 382/2017, processo 79124763,

publicado no Diário Oficial - DIO no dia 16 de agosto de 2017.

Vitória, 30 de novembro de 2017.

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 361402

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2017 PROCESSO Nº 80162665

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Assessoramento Técnico - Projeto Desenvolvimento de política para a formação de professores para o Estado do ES - SEDU(Descentralização).

Contratado: Marcos Américo Villas Boas

Período: 01.12.2017 a 31.03.2018,

Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2017 PROCESSO Nº 80162592

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Assessoramento Técnico - Projeto Desenvolvimento de política para a formação de professores para o Estado do ES - SEDU(Descentralização).

Contratado: Viviane Maitan do Nascimento

Período: 01.12.2017 a 31.03.2018,

Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2017 PROCESSO Nº 80162487

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Assessoramento Técnico - Projeto Desenvolvimento de política para a formação de professores para o Estado do ES - SEDU(Descentralização).

Contratado: Rodrigo Amorim Cristello

Período: 01.12.2017 a 31.03.2018,

Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 15h.

Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.361.0858.6086,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 131.

Vitória, 30 de Novembro de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 361407

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 708/2017 PROCESSO Nº 80191487

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Roda de Conversa sobre Gerenciamento de Contratos Públicos - Demanda Específica - IEMA.

Contratado: Lusmar Machado Moraes Pizetta

Dia: 04.12.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 4h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 712/2017 PROCESSO Nº 80306942

Objeto: Prestação de Serviços

Técnicos como Docente no Curso Programação e Execução Financeira - Demanda Específica - SEFAZ(Contrato)..

Contratado: Walter Luiz da Costa

Período: 04.12.2017 a 08.12.2017 e 11.12.2017 a 15.12.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 40h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 713/2017 PROCESSO Nº 80305148

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho.

Contratado: Hildenéia Ribeiro Patricio

Período: 05.12.2017 a 07.12.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 715/2017 PROCESSO Nº 80317359

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Palestrante na Palestra Educador Agente Formador de Gente.

Contratado: Shenia Dárc Venturim Comélio

Dia: 07.12.2017, **Valor Hora:** R\$ 411,00/**Carga Horária:** 2h.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 101.

Vitória, 30 de Novembro de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 361410

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**ERRATA**

O PRODEST retifica as publicações dos protocolos nº 360924 e 360927 do dia 29/11/2017: onde lê-se "R\$ 1.631.000,00" leia-se "R\$ 294.866,24".

Onde lê-se "16.000,00" leia-se "R\$ 1.352.133,76".

Vitória/ES, 30 de novembro de 2017.

Paulo Henrique Rabelo Coutinho

Diretor Presidente

Protocolo 361359

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**PORTARIA Nº 139-S, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,****RESOLVE:**

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **HUDSON DE SOUZA CARVALHO**, n.º funcional 3760014, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ÁREA FAZENDÁRIA**, Ref. **QC-04**, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Vitória, 20 de novembro de 2017.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 361681